

Portaria Nº 029/2022

Dispõe sobre membros que constituem Comissão de Conciliação.

O presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos dos Decretos 47528, DE 12/11/2018 e nº 48092, de 09/12/2020, da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01 de 05/12/2018 e em cumprimento ao requerido no Ofício Circular OGE/SEPLAG/CGE nº 001/2019, RESOLVE instituir membros da Comissão de Conciliação.

Art.1º A comissão de conciliação será composta pelos seguintes membros:

Masp. 1208128-7 - Elis Ferreira Ribeiro Filho – Membro Titular

Masp. 0381364-9 - Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira – Membro Titular

Masp. 1045270-4 - Mônica Cordeiro de Andrade – Membro Suplente

Art.2º - Indicar a servidora Masp 11.17129-5 - Ruth Simone da Silva Campos, gestora de Recursos Humanos, como agente público de referência, conforme termos do Decreto 48092, de 09/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Bruno Selmi Dei Falci.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 12/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 12/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 17/05/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **46427296** e o código CRC **5FD509E5**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 46427296